



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo: 3-537/2026 /SEMSAU.
Órgão: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO.
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde -SEMSAU.
Responsável pela Demanda: Lodovico Benlolo Moreira, Portaria nº 236/GP/2026.
1. OBJETO PROPOSTO Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C (suporte avançado de vida), conforme especificações técnicas anexas.
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A presente demanda tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C (suporte avançado de vida), destinada ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU do Município de Primavera de Rondônia/RO. A Secretaria Municipal de Saúde necessita da ampliação e fortalecimento de sua estrutura de atendimento móvel de urgência, considerando a crescente demanda por serviços de remoção e transporte de pacientes em estado grave, bem como a necessidade de garantir atendimento adequado, seguro e eficiente à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal. Atualmente, a frota disponível apresenta elevado desgaste decorrente do uso contínuo e intenso nas atividades diárias da rede pública de saúde, situação que compromete a disponibilidade operacional dos veículos e aumenta os custos com manutenção corretiva. Dessa forma, a aquisição de uma nova ambulância tipo C torna-se indispensável para assegurar melhores condições de atendimento, maior agilidade nas remoções e suporte adequado às equipes de saúde durante os atendimentos de urgência e emergência. A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência, possibilitando o transporte adequado e seguro de pacientes em estado crítico ou que necessitem de suporte avançado durante o deslocamento.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A necessidade da aquisição decorre do aumento da demanda por atendimentos pré-hospitalares, bem como da necessidade de fortalecimento e modernização da frota municipal destinada aos serviços de saúde, visando garantir maior disponibilidade operacional, redução do tempo de resposta e melhoria das condições de atendimento à população.

Além disso, a aquisição de veículo novo contribui para:

- redução de custos com manutenção corretiva;
- melhoria da eficiência operacional da frota;
- maior segurança para pacientes e equipes de saúde;
- adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual vinculada à Proposta nº 07017/2025-06, bem como contrapartida do Município.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

O objeto da contratação corresponde à aquisição de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Ambulância Tipo C (Suporte Avançado de Vida)	UND	01

As especificações técnicas detalhadas encontram-se descritas no Anexo I deste documento e no Termo de Referência.

5. GRAU DE PRIORIDADE

Alta, considerando a essencialidade do objeto para o atendimento de urgência e emergência no âmbito da saúde pública municipal.

6. PERIODO DE UTILIZAÇÃO

Trata-se de aquisição de bem permanente, de uso contínuo pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

A vigência contratual compreenderá o período necessário à entrega, recebimento e cumprimento das obrigações contratuais decorrentes da contratação, sem prejuízo das obrigações de garantia previstas no Termo de Referência.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento institucional da Administração Municipal.

8. QUAL A RELAÇÃO DA AQUISIÇÃO QUANTO AO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição de 01 (uma) ambulância tipo C constitui medida essencial para fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, assegurando maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, especialmente no atendimento de urgência e emergência.

A contratação possui relevante interesse público, considerando a necessidade de garantir transporte adequado, seguro e eficiente de pacientes em estado grave ou que necessitem de suporte avançado durante o deslocamento, contribuindo diretamente para a proteção da vida, redução de riscos e melhoria das condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A atual demanda operacional da rede municipal de saúde exige maior disponibilidade de veículos destinados ao atendimento pré-hospitalar, especialmente diante do volume de ocorrências atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, circunstância que evidencia a necessidade de ampliação e fortalecimento da capacidade operacional da frota municipal.

Além disso, a aquisição de veículo novo proporciona:

- redução de custos com manutenção corretiva;
- maior disponibilidade operacional;
- melhoria da eficiência administrativa;
- aumento da segurança para pacientes e profissionais de saúde;
- adequação às normas técnicas e sanitárias vigentes;
- e maior confiabilidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição da ambulância tipo C mostra-se necessária, adequada e indispensável para garantir melhores condições de atendimento à população, fortalecimento da rede municipal de saúde e aprimoramento dos serviços públicos prestados pela SEMSAU.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lodovico Benlolo Moreira

Portaria nº 236/GP/2026.

Decreto nº 2319/2021





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	AMBULÂNCIA TIPO C. Veículo tipo furgão(original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN; Motor: Dianteiro 4 cilindros, potência mínima de 125 Cv (+/- 10%); combustível Diesel, capacidade mínima do tanque de 65 litros; Sistema de alimentação– injeção eletrônica; Direção Hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica; transmissão mínimo de 5marchas à frente e 1 marcha à ré; distância entre eixos de 3.300 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna mínima de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor a ser definido na solicitação", 03 luminárias no teto em Leds; 01 farol de embarque “noturno” instalado sobre a porta traseira; 04 tomadas internas 2P+T 110vca ou 220 vca; 04 tomadas externas; 01 Tomada tipo Steck para captação de energia externa com cabo conector de 20 metros; 02 tomada Interna 12 Vcc; Bateria auxiliar de 100 Ah, Sinalizador frontal em barra linear com mínimo de 05 lentes, Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 02 Luzes de advertência na traseira do veículo com	UND	01





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

lente vermelha; Sinalização lateral pulsante com 03 luminárias; ventilador/exaustor na ambulância com proteção em cúpula de fibra; ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561, Capacidades térmica do sistema de Ar Condicionado do Compartimento traseiro com no min 30 000 BTUs; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador /umidificador; Desfibrilador e respirador mecânico de transporte; Maca articulada com comprimento mínimo de 1.970 mm; dois suportes de soros; Prancha curta e longa para imobilização; Bolsa Completa com materiais de imobilização e bolsa completa com materiais de primeiros socorros e queimadura; Materiais de Vias aéreas completo; Bolsa com os Materiais de acesso venoso; Bolsas com Material de apoio; Bolsa (HOLSTER) –Instrumentos; Bolsa com kit para parto. Todos os itens relacionados são os de exigência mínima, podendo o veículo ser ofertado com acessórios adicionais. As dimensões e outras especificações do veículo deverão obedecer às normas da ABNT – NBR1456/2000. O veículo deverá estar equipado com todos os acessórios, equipamentos eletro médicos e equipamentos de segurança (estepe, chave de roda, macaco, triângulo de segurança e extintor de incêndio tipo ABC) exigidos pelas legislações vigentes. Manual de operação de manutenção; catálogo de peças, manual de segurança; manual do proprietário, manual de serviços. Garantia total do veículo, mínima de 36 (trinta e seis) meses livre de quilometragem. O veículo deverá estar emplacado e entregue no município de Primavera de Rondônia-RO.	
---	--





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	537	12/05/2026

ID: 42929	Processo	Documento
CRC: 60982B12		
Processo: 3-537/2026		
Usuário: ELILHA FEITOSA BRAGA		
Criação: 12/05/2026 13:33:38	Finalização: 12/05/2026 13:34:27	

MD5: B1A74C188CD6E085450AA1DBC15394F0
SHA256: 1F3B89EC61F3F9E52BEE454C7266438938DC6B6BFDCBC3FBEDB944CAECD20769

Súmula/Objeto:
DFD - Formalização de Demanda

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	12/05/2026 13:33:38
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Aquisição de ambulâncias tipo C.	12/05/2026 13:33:38
----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LODOVICO BENLOLO MOREIRA	Secretário Municipal de Saúde	12/05/2026 14:05:31
--	--------------------------	-------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 42929 e o CRC 60982B12.